



Autos nº 0011948-85.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça - Núcleo V

Requerido: Presídio Regional de Itajaí

DECISÃO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Alexandre Karazawa Takaschima.

2. Encaminhe-se o Relatório de fls. 2-7, cópia da manifestação retro e desta decisão, à Assessoria de Informática desta Corregedoria, para inclusão no portal transparência.

3. Após, arquivem-se os autos digitais.

Florianópolis (SC), 26 de novembro de 2013.

Desembargador **Vanderlei Romer**
Corregedor-Geral da Justiça



Autos nº 0011948-85.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça - Núcleo V

Requerido: Presídio Regional de Itajaí

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Cuidam os autos de expediente iniciado por este Núcleo V em virtude da realização de inspeção junto ao Presídio Regional de Itajaí.

Relatório de inspeção às fls. 02-07 e juntada de informações às fls. 23-24 e 25-28.

Vieram-me, então, os autos conclusos.

Em síntese, o relatório.

De acordo com os autos colhe-se que a assessoria deste Núcleo V realizou inspeção junto ao Presídio Regional de Itajaí em 03 de julho de 2013, cujo objetivo primordial era verificar as reais condições do estabelecimento prisional.

Conforme se percebe através do relatório de fls. 02-07, em especial em seu item "6" determinei, dentre outros comandos, a expedição de ofício às Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e ao Departamento de Administração Prisional – DEAP - solicitando informações e/ou a realização das providências necessários objetivando se sanar as irregularidade encontradas no local.

Em resposta, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania encaminhou aos autos as informações de fls. 23-24, donde noticiou o seguinte:



I – Em relação ao fornecimento de “*kit higiene*” em quantidade adequada à unidade:

Segundo a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, todas as providências necessárias para a regularização do fornecimento de “*kit higiene*” na unidade foram adotadas. Tanto é que houve, inclusive, o lançamento de prego eletrônico para a aquisição de materiais de higiene bem como para a aquisição de novos colchões (não só para a unidade, mas para todo o sistema penitenciário catarinense).

II – Em relação à aquisição de novas viaturas à unidade:

No que diz respeito à aquisição de novas viaturas para a unidade, destacou a SJC *"que foram adquiridos (...) 40 (quarenta) veículos adaptados para transporte de detentos (...). Além dessa aquisição foi firmada uma parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública para o repasse de mais 50 (cinquenta) viaturas, que serão entregues de acordo com a disponibilidade daquela secretaria."*

III – Em relação à disponibilização de mais agentes penitenciários do sexo feminino para atuarem nos respectivos plantões junto ao Presídio Regional de Itajaí:

No que tange a este tópico informou a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania *que "vem cumprindo as decisões judiciais em relação aos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2006, e que estes serão distribuídos de acordo com a região escolhida e com a necessidade de cada unidade prisional. Além disso encontra-se em fase final os procedimentos necessários para abertura de novo concurso público, o qual irá garantir um aumento considerável no efetivo de servidores que atenderão tanto as unidades prisionais quanto as socioeducativas."*



Por fim, necessário se destacar que visando a possibilidade de adequação dos “vasos sanitários” das celas do Presídio Regional de Itajaí e da realização de melhorias no parlatório destinados às galerias do sexo feminino, a Secretaria de Justiça e Cidadania determinou - por meio de sua Gerência Técnica de Edificações - a realização de levantamento em relação às reais necessidades dos itens anteriormente citados, sendo que, de posse de tal relatório se definiu as ações a serem realizadas junto ao referido ergástulo.

Pelo exposto, percebendo-se (diante das informações de fls. 23-24 e 25-29) que a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por meio de seus órgãos competentes, vem, dentro de suas possibilidades - e observados os trâmites legais -, trabalhando de forma contínua para regularizar e minimizar os problemas verificados no Presídio Regional de Itajaí (apontados no relatório elaborado pela equipe deste Núcleo V da Corregedoria-Geral da Justiça), opino pelo arquivamento do presente feito, com a inclusão do relatório de fls. 02/07 na área própria no portal transparência.

É o parecer que submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 25 de novembro de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz Corregedor / Núcleo V



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO V**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. DATA DA INSPEÇÃO: 03 de julho de 2013.

2. UNIDADE INSPECIONADA:

2.1. Presídio Regional de Itajaí.

2.2. Endereço: Rua: Pedro José João, s/nº, Bairro Nossa Senhora das Graças, Itajaí, CEP: 88302-098, Fones: (47) 3398-6185 / 3398-6184, e-mail: "presidioitajai@deap.sc.gov.br."

2.3. Gestor da Unidade: Hilberto Antônio Vieira Júnior.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO / CONVIDADOS:

3.1. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária Auxiliar);

3.2. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.3. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional) e,

3.4. Sra. Fernanda Thais Gesser Guedes da Fonseca (Assessor Jurídica).



4. RELATÓRIO:

A inspeção realizada em 03 de julho de 2013 junto ao Presídio Regional de Itajaí teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional.

De início necessário mencionar que na data da inspeção a unidade contava com 243 (duzentos e quarenta e três) internos – sendo 118 (cento e dezoito) do sexo feminino -, os quais são atendidos por 04 (quatro) agentes penitenciários do sexo masculino e 02 (duas) do sexo feminino que atuam por plantão.

Constatou-se que a unidade vem seguindo um cronograma de reformas em todas as galerias. Verificou-se, na oportunidade, que quase a totalidade das celas já haviam sido reformadas. Ainda, foi informado à equipe responsável pela inspeção que os valores necessários para as reformas são provenientes do fundo rotativo da unidade (repassados pelas empresas que atuam no local), tendo sido utilizada mão de obra dos próprios internos para a realização das melhorias.

A Direção do Presídio Regional de Itajaí enfatizou que além dos postos de trabalho já existentes na unidade (mantidos pelas empresas “Híbrido's do Brasil”, “Da Cor do Pecado” e “Redesporte”), serão criadas novas vagas em uma empresa especializada na fabricação de caixas de artesanais de madeira – cuja produção estimada é de 2.000 (duas mil) unidades por mês. Além disso, importante se mencionar que está sendo formalizado um projeto para utilização da mão de obra de apenados (profissionais em mecânica, que serão devidamente remunerados) visando a manutenção das viaturas do Departamento de Administração Prisional existentes na região.

Em relação à segurança do ergástulo, verificou-se que as muralhas possuem 02 (duas) guaritas ocupadas por Policiais Militares que, embora com visível falta de efetivo, empenham-se na realização da guarda externa da unidade.

Outro ponto que deve ser mencionado refere-se à dedetização da unidade. Segundo relatos, a empresa responsável por tal trabalho – que é a mesma responsável pela limpeza das fossas e caixas d'água do presídio - não vem cumprindo regularmente com suas obrigações contratuais, motivo pelo qual tal fato será noticiado à Secretaria de Estado competente.

Não foram ouvidas denúncias em relação a nova direção e à chefia de segurança da unidade. A grande maioria do(a)s interno(a)s ouvidos, ao contrário do que se verifica em outras unidades, teceram diversos elogios à nova administração como um todo, bem como em relação às questões afetas ao vestuário, tratamento dispendido aos familiares/visitantes, saúde e alimentação e respeito aos direitos previstos na Lei de Execuções Penais.

Verificou-se, porém, que a unidade não possui salas destinadas às visitas, bem como não possui salas de aula ou biblioteca.

fls. 4

Frise-se que foram realizadas algumas reclamações pontuais em relação à necessidade de maior oferta de trabalho, em relação aos “vasos sanitários” existentes nas celas e em relação à necessidade de cortinas ou divisórias para o local de banho/chuveiro (visando maior intimidade aos apenados e evitando que as celas fiquem molhadas após cada banho).

Segundo informado pela Direção da unidade o maior problema, de cunho administrativo, enfrentado no local, refere-se a um movimento organizado pela Subseção da OAB Local cujo objetivo é o fechamento do ergástulo. Tal fato, segundo a administração, além de causar aflição aos apenados (que não querem sair da unidade e temem por novas transferências), vem prejudicando a instalação do sistema de videomonitoramento (já adquirido mas não instalado justamente pela possibilidade de fechamento da unidade), bem como em relação à alguns empresários que, devido ao temor pelos fatos noticiados, estão deixando de investir e criar novos postos de trabalho no local.

Na oportunidade, foram vistoriados, ainda, os seguintes locais:

4.1. Setor de Saúde/Enfermaria:

O setor de saúde da unidade (médico/odontológico) é estruturado (inclusive com local adequado para atendimentos emergenciais ou pequenos procedimentos). Quando da inspeção encontrava-se limpo e bem organizado, tendo sido, inclusive, verificado criterioso controle em relação ao descarte de medicamentos vencidos.

Devido a convênios firmados com prefeituras da região, foi possível a disponibilização diária de médico, dentista e enfermeira para a realização de atendimentos na unidade (tudo seguindo as normas estabelecidas pelo SUS, inclusive de agendamento de consultas).

Por fim, foi informado à equipe de inspeção que todas as internas em período de gestação são encaminhadas regularmente para unidades de saúde com capacidade para a realização do exame pré-natal.

4.2. Setor de triagem:

Tanto as galerias masculina e feminina possuem setores de triagem, cujas celas, quando da inspeção, encontravam-se limpas e organizadas.

A princípio, segundo mencionado pela administração da unidade, o(a)s interno(a)s que ingressam na unidade, permanecem, no máximo, pelo período de 10 (dez) dias na triagem, antes de serem encaminhados às galerias.

4.3. Parlatórios:

O parlatório reservado às galerias femininas embora organizado não é adequado ao fim que se destina. Isso porque, no caso de atendimento, os Advogados/Defensores são obrigados a permanecer em uma área sem estrutura (ausência de paredes), coberta apenas por um toldo, sem a existência de qualquer mobiliário.

Por sua vez, o parlatório destinado às galerias masculinas possui estrutura razoável, permitindo, assim, um atendimento satisfatório por parte dos profissionais do direito.

4.4. Setor de revistas:

O setor destinado à revista de visitantes – e dos objetos trazidos por estes – demonstrou-se razoável. Na oportunidade estava devidamente organizado e higienizado.

Verificou-se que a unidade possui detector de metal (porta) em pleno funcionamento.

4.5. Cozinha:

Quando da visita, o local – embora pequeno - estava sendo higienizado e organizado pelos apenados (eis que estavam preparando o almoço dos demais reclusos).

Como a unidade não possui refeitório, a alimentação é servida em pratos (para os internos recolhidos nas galerias/celas) e em marmitas para os presos denominados “regalias”.

Percebeu-se que o depósito de alimentos é amplo e estava repleto de itens. Da mesma forma, verificou-se que o local destinado ao armazenamento de frutas e verduras, além de limpo, conta com climatização para a melhor conservação dos alimentos perecíveis.

4.6. Galerias femininas:

As galerias femininas existentes no local alojam 118 (cento e dezoito) internas – das quais duas gestantes -, sendo que a capacidade projetada para os referidos locais é de 92 (noventa e duas) internas¹.

Segundo informado pela Direção da Unidade, as internas estão alocadas em celas separadas de acordo com os respectivos regimes, havendo, também, separação entre presas condenadas e provisórias.

O pátio de sol é amplo, limpo e organizado (em que pese, no dia da inspeção, estar

¹ A equipe de inspeção foi informada que embora a capacidade originalmente projetada tenha previsão para 92 (noventa e duas) internas, as ampliações realizadas posteriormente nas galerias femininas não foram computadas nos documentos oficiais referentes à quantidade de vagas.

com odor de esgoto em um de seus cantos).

fls. 6

Os banheiros existentes nas celas, embora limpos, a princípio, não são adequados para presas do sexo feminino, porquanto no lugar onde deveria existir um “vaso sanitário” (ou algo semelhante) há apenas um buraco onde fazem suas necessidades (motivando infecções urinárias e/ou vaginais).

As internas destacaram que a cada 15 (quinze) dias recebem materiais de higiene (sabonetes, creme dental, absorventes etc), porém, em algumas oportunidades, a quantidade não é suficiente para as necessidades existentes. Em relação a tal fato a Administração da unidade destacou que a quantidade de material disponibilizado às apenadas depende do repasse feito pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, enfatizando, porém, que dentro das possibilidades da unidade, vários são os esforços dispendidos - através de doações e/ou outros meios - para regularizar a situação.

Por fim, importante se destacar que para as apenadas do sexo feminino existem 02 (duas) oficinas de trabalho - salas de costura - as quais são mantidas, de forma elogiável, pelas empresas “Hibridu's do Brasil” e “Da Cor do Pecado”.

4.7. Galerias masculinas:

Assim como nas galerias femininas os presos masculinos estão alocados em celas separadas de acordo com os respectivos regimes, havendo, também, separação entre presos condenados, provisórios e presos civis.

Os pátios de sol, embora não tão amplos, são adequados, estando – quando da inspeção - limpos e organizados.

Verificou-se que os banheiros existentes nas celas – assim como nas galerias femininas - também não possuem “vasos sanitários” (ou algo semelhante) existindo apenas um buraco são efetuadas as necessidades.

Segundo informado pela Direção da unidade, os presos do sexo masculino trabalham na confecção de redes de esportes (empresa “Redesporte”), bem como na cozinha e outros setores da unidade (a maioria deles remunerados). Além disso, além da realização de um projeto para a criação de uma oficina mecânica na unidade, houve a informação de que novos postos de trabalho serão criados em uma fábrica de caixas artesanais de madeira (estando a estrutura para o desenvolvimento das atividades devidamente organizada).

5. REQUERIMENTOS E RECLAMAÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PELOS AGENTES PENITENCIÁRIOS:

As principais reclamações realizadas pelos agentes penitenciários foram:

- falta de efetivo de agentes penitenciárias do sexo feminino;
- viaturas velhas (a unidade possui 3 – três – viaturas, porém uma delas emprestada Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí);
- quantidade insuficiente de “kit's higiene” repassados por parte Secretaria de Estado competente.

6. DETERMINAÇÕES:

- a) Registre-se e autue-se.
- b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que diz respeito aos seguintes tópicos:
 - b.1) fornecimento de “Kit higiene” em quantidade adequada à unidade;
 - b.2) aquisição de novas viaturas à unidade e,
 - b.3) disponibilização de mais agentes penitenciárias do sexo feminino para atuarem nos respectivos plantões junto ao Presídio Regional de Itajaí.
- c) Oficie-se ao Departamento de Administração Prisional – DEAP – com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que diz respeito à possibilidade de adequação dos “vasos sanitários” das celas do Presídio Regional de Itajaí.
- d) Oficie-se à Subseção da OAB Local, com cópia deste relatório, para ciência, solicitando informações acerca das tratativas em relação ao movimento criado com o objetivo de fechar/interditar o Presídio Regional de Itajaí;
- e) Oficie-se à Direção do Presídio Regional de Itajaí, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial para:
 - e.1) agradecer a acolhida à equipe de inspeção e elogiar o empenho empregado nas atividades necessárias à manutenção do presídio e,
 - e.2) solicitar a realização de melhorias no parlatório destinados às galerias do sexo feminino.
- f) Oficie-se ao Juízo e à Promotoria de Justiça com competência em execução penal na comarca de Itajaí, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias.

Florianópolis, 03 de julho de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz-Corregedor / Núcleo V